



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

**DECRETO EXECUTIVO N.º 2218/21, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

*DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

*CONSIDERANDO* o falecimento de *OLIVA MARIA SPANHOLI PASINATO*, ocorrido no dia 25 de agosto do corrente ano, na cidade de Sananduva, RS;

*DECRETA*

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de São João da Urtiga, em homenagem a *OLIVA MARIA SPANHOLI PASINATO*, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: A Senhora *OLIVA MARIA SPANHOLI PASINATO* é Mãe do Vice – Prefeito Municipal Cleomir Pasinato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, RS, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.*

*CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ*  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

*GEISA BELTRAME*  
Secretária de Projetos,  
Planejamento e Administração.